



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Serviços Públicos de Itapetininga necessita adquirir **MATERIAIS DE PINTURA**, conforme especificado na solicitação anexa. Este pedido surge em resposta à necessidade constante de manutenção e revitalização dos prédios públicos do município, garantindo a integridade e a aparência estética das edificações públicas.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **Especificações Técnicas:** As especificações técnicas detalhadas serão definidas no edital de licitação, abrangendo a qualidade, composição, resistência e durabilidade dos materiais de pintura, de acordo com as necessidades específicas para a manutenção predial.
- **Prazo de Entrega:** Os fornecedores devem assegurar um prazo máximo de entrega de 15 dias corridos, a partir do empenho do pedido.
- **Garantia e Qualidade:** Os produtos devem vir acompanhados de garantia que cubra defeitos de fabricação e problemas de desempenho, atendendo às normas de qualidade que asseguram sua durabilidade e eficácia durante o uso. Além disso, a validade do produto deverá ser superior a 12 meses ou no mínimo de 60% a partir da fabricação.
- **Modalidade de Licitação:** A licitação será conduzida através do Sistema de Registro de Preços, modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de estabelecer Ata de Registro de Preços.
- **Critério de Avaliação:** Será utilizado o critério de Menor Preço por item, conforme definido no edital de licitação, e serão verificadas as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

III. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:

A estimativa da quantidade necessária de materiais de pintura predial foi baseada no histórico de consumo e nas demandas anteriores para obras similares de manutenção e revitalização. Concluiu-se que são necessários 67 itens, especificados a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Seq.	Quantidade	Med.	Código	Descrição
1	500,000000	UN	001.189.00004	AGUARRAS - 900 ML
2	200,000000	UN	001.001.01121	BROXA RETANGULAR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM APROX. 7 X 18 CM
3	100,000000	UN	001.168.00028	CELULOIDE APLICADOR DE MASSA - 7 X 12,5CM
4	50,000000	GL	001.091.00258	CONVERTEDOR DE FERRUGEM MÍNIMO 500 ML
5	100,000000	UN	001.074.00001	ESCOVA DE ACO
6	50,000000	UN	066.046.00004	ESPATULA PINTURA Nº 10
7	50,000000	UN	001.078.00018	ESPÁTULA DE PINTURA Nº 12
8	300,000000	RL	015.015.00722	FITA CREPE PARA PINTURA COM APROX. 18 X 50 MM
9	600,000000	RL	002.027.00049	FITA CREPE 48X50
10	50,000000	UN	001.168.00016	EXTENSOR METALICO (LIGA DE ALUMINIO) PARA ROLO DE PINTURA - 30 X 1500 A 3000 MM
11	500,000000	UN	001.104.00035	LIXA D'AGUA Nº 120
12	500,000000	UN	001.104.00005	LIXA D'AGUA N/ 80
13	1.000,000000	UN	001.104.00022	LIXA PARA FERRO - Nº 80
14	1.000,000000	UN	001.104.00008	LIXA PARA FERRO 100
15	500,000000	UN	001.104.00023	LIXA PARA FERRO - Nº 120
16	500,000000	FL	001.104.00048	LIXA PARA FERRO - 150
17	500,000000	UN	001.104.00018	LIXA PARA MADEIRA - Nº 80
18	500,000000	UN	001.104.00019	LIXA PARA MADEIRA - Nº 100
19	500,000000	UN	001.104.00033	LIXA PARA MADEIRA Nº 150
20	1.500,000000	FL	001.104.00031	LIXA PARA PAREDE - Nº 80
21	1.500,000000	UN	001.104.00001	LIXA PARA PAREDE Nº 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

22	1.000,000000	FL	001.104.00032	LIXA PARA PAREDE - Nº 120
23	1.000,000000	UN	015.020.00021	LIXA PARA MASSA GRÃO 150
24	1.000,000000	UN	015.020.00022	LIXA PARA MASSA GRÃO 220
25	100,000000	UN	008.013.00004	MASCARA COM FILTRO PARA PINTURA
26	300,000000	UN	001.112.00017	MASSA CORRIDA ACRÍLICA INTERNA/EXTERNA 18L
27	500,000000	UN	001.112.00018	MASSA ACRÍLICA PARA TRINCA 900 GRS
28	200,000000	UN	001.168.00029	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA - 9CM
29	200,000000	UN	001.092.00014	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 15CM
30	400,000000	UN	001.092.00016	ROLO DE ESPUMA 23CM
31	300,000000	UN	001.168.00033	ROLO DE LÃ PARA PINTURA - 9CM
32	300,000000	UN	001.168.00031	ROLO DE LÃ PARA PINTURA - 15CM
33	300,000000	UN	001.168.00037	ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 23 CM COM CABO PARA PINTURA
34	20,000000	GL	001.091.00005	SELADORA PARA MADEIRA - 3,6 LTS
35	150,000000	LA	001.168.00011	SELADOR ACRILICO PARA PAREDE - 18 LTS
36	200,000000	UN	001.168.00025	TEXTURA LISA BRANCA - 25KG
37	500,000000	UN	001.091.00009	THINNER 900 ML
38	500,000000	LA	001.091.00204	TINTA ACRILICA PARA PISO, COR CINZA ESCURO - 18LTS
39	100,000000	GL	001.091.00372	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL CELESTE 3,6L
40	100,000000	GL	001.091.00320	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE CLARO 3,6L
41	100,000000	GL	001.091.00321	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE BANDEIRA 3,6L
42	100,000000	LA	001.091.00080	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL FRANÇA 3,6L
43	100,000000	GL	001.091.00091	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE COR AMARELO - 3,6 LTS
44	1.000,000000	LA	001.091.00260	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BRANCO 3,6LT A B ASE DE SOLVENTE
45	1.000,000000	GL	001.091.00322	TINTA ESMALTE SINT. CINZA PLATINA 3,6L
46	100,000000	GL	001.091.00158	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR LARANJA - 3,6 LTS
47	100,000000	GL	001.091.00157	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR PRETO - 3,6 LTS
48	100,000000	GL	001.091.00093	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE VERMELHO 3,6 L



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

49	50,000000	GL	001.091.00209	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR MARROM CONHAQUE - 3,6 LTS
50	500,000000	UN	001.092.00049	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA - 1/2"
51	500,000000	UN	001.092.00050	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA - 1"
52	500,000000	UN	001.092.00051	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA - 2.1/2"
53	500,000000	UN	001.092.00052	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA - 3"
54	500,000000	UN	001.092.00054	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA - 4"
55	500,000000	UN	001.092.00021	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA - 2"
56	500,000000	UN	001.092.00019	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA - 1 1/2"
57	100,000000	UN	001.168.00051	CAÇAMBA PARA PINTURA - 10 L
58	50,000000	GL	001.091.00325	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CAMURÇA 3,6L
59	500,000000	LA	001.091.00252	TINTA LÁTEX PVA COR CAMURÇA 18L
60	100,000000	LA	001.091.00215	TINTA LATEX PVA COR AREIA - 18 LTS
61	500,000000	LA	001.091.00207	TINTA LATEX ACRÍLICA COR BRANCO FOSCO - 18 LTS
62	500,000000	LA	001.091.00214	TINTA LATEX PVA COR BRANCO GELO - 18 LTS
63	500,000000	LA	001.091.00213	TINTA LATEX PVA COR BRANCO NEVE - 18 LTS
64	500,000000	LA	001.091.00272	TINTA ACRILICA EXTERNA COR MARFIM - 18LTS
65	50,000000	GL	001.091.00138	VERNIZ MARITIMO TRANSPARENTE BRILHANTE - 3,6 LTS
66	100,000000	GL	001.091.00257	ZARCÃO FUNDO ANTI-CORROSIVO PARA SUPERFÍCIES FERRO SAS 3,6 LT
67	300,000000	UN	001.177.00003	GARFO PARA ROLO DE PINTURA - 23 CM

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Entre as soluções consideradas viáveis, a abertura de processo licitatório para compor uma Ata de Registro de Preços mostrou-se a mais adequada. Essa modalidade permite à Secretaria a flexibilidade de solicitar os produtos conforme a necessidade, desobrigando-a da aquisição do total estimado de quantidades e proporcionando maior controle e eficiência na gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

V. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação para a aquisição dos materiais de pintura predial é fundamentada em uma análise detalhada dos orçamentos coletados nos últimos 12 meses, resultando em uma média de R\$ 1.738.066,40. Este levantamento assegura que os preços unitários de referência estão alinhados com os valores praticados no mercado, proporcionando uma base sólida e confiável para a execução da licitação.

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta pela Secretaria de Serviços Públicos de Itapetininga envolve a aquisição integrada de materiais de pintura predial necessários para a manutenção e revitalização das edificações públicas. Essa iniciativa visa atender à necessidade constante de intervenções para manter a integridade e a aparência estética das edificações. Os materiais serão selecionados de acordo com rigorosas especificações técnicas, garantindo desempenho otimizado, durabilidade e eficácia. A escolha pela modalidade de Sistema de Registro de Preços por pregão eletrônico assegura não apenas a economia financeira, mas também a disponibilidade imediata dos itens.

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A escolha pelo não parcelamento da contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços para formação de Ata de Registro de Preços, se deve à necessidade de garantir agilidade e eficiência na aquisição dos materiais de pintura conforme demanda. Esta abordagem permite uma gestão mais dinâmica dos recursos, assegurando prontidão na entrega dos itens necessários para manutenção predial, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios a cada solicitação, dentro dos limites estabelecidos pela ata.

VIII. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A implantação deste projeto visa otimizar a gestão dos recursos públicos ao reduzir custos operacionais por meio da aquisição planejada de materiais de pintura conforme demanda. Espera-se alcançar maior eficiência na execução dos serviços de manutenção predial. A incorporação de novos materiais também está prevista para atender à necessidade constante de manutenção das edificações públicas. Além disso, ao utilizar o Sistema de Registro de Preços por pregão eletrônico, busca-se obter economia significativa, eliminando variações de preço e garantindo a disponibilidade imediata dos itens necessários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

IX. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES:

A Secretaria de Serviços Públicos designará fiscais e gestores contratuais para monitorar o cumprimento das obrigações. Funcionários da Secretaria estão capacitados para manusear os materiais, e não há novos servidores a serem treinados.

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não estão previstas contratações correlatas e interdependentes que possam impactar diretamente a execução do contrato em questão.

XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais decorrentes das atividades de pintura predial incluem a geração de resíduos como latas vazias e sobras de tinta, os quais devem ser descartados adequadamente para evitar a contaminação do solo e dos recursos hídricos. É essencial adotar práticas de gestão de resíduos que incluam a separação adequada e a reciclagem dos materiais utilizados, bem como o uso de tintas com baixo teor de compostos orgânicos voláteis (VOCs) para minimizar a poluição do ar.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atendimento da necessidade a que se destina é favorável. O Estudo Técnico Preliminar apresentado demonstra um planejamento detalhado e alinhado com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/21. A descrição contextual da necessidade está adequada, assim como a solução proposta em itens e quantidades, estando em consonância com a gestão dos recursos públicos. A estimativa de quantidade, o levantamento de mercado que justifica a opção pela compra em detrimento do aluguel ou terceirização, e as providências previstas para capacitação dos servidores e mitigação de impactos ambientais reforçam a robustez e a adequação da contratação.

RESPONSÁVEL:

JOÃO FILIPE DA SILVA OLIVEIRA

Agente Público

Setor Licitações – Secretaria de Serviços Públicos